

# **PAUTA**

## **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1379ª – 21/11/2017**

### **LEITURA DA BÍBLIA**

\* **Salmo 039 – ROBERTO APARECIDO PEDRO.**

### **CHAMADA**

**\*\*\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*\*\***

### **CORRESPONDÊNCIA:**

#### **COMUNICADO:**

O Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunica a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sete Barras:

**Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ - ESCOLA  
Valor R\$. 4.293,00 – Data Emissão 03/10/2017.

**Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE  
Valor R\$. 180,20 – Data Emissão 03/10/2017.

**Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE  
Valor R\$. 3.616,60 – Data Emissão 03/10/2017

**Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA  
Valor R\$. 70,40 – Data Emissão 03/10/2017

**Programa:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL  
Valor R\$. 9.619,20 – Data Emissão 03/10/2017

**Programa:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Valor R\$. 94.938,10 – Data Emissão 10/10/2017 – Quota 009.

**Programa:** Programa Dinheiro Direto na Escola  
Valor R\$. 4.320,00 – Data Emissão 03/10/2017 – Parcela 001.  
A.P.M. da E.E. Profº. DURVAL DE CASTRO.

#### **Ministério da Educação**

#### **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

\*\*\*\*\*

#### **RESPOSTA DE REQUERIMENTO:**

Em resposta ao **Requerimento n.º 085/2017** do Vereador Ademar Miashita, informar que encaminho a mídia dos documentos solicitado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios. Observação: A secretária desta Casa de Leis providencia a Impressão da mídia, na qual foi encaminhado ao Autor.

#### **DEAN ALVES MARTINS**

PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**CONVITES:**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracatú, Senhor Vinicius Brandão Queiróz convida para Sessão Solene em comemoração ao 79º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa de Miracatú, que será realizada no dia 29 de novembro de 2017 às 19h00min na Câmara Municipal de Miracatú, situada na Avenida Washington Luiz, nº 200 – Bairro Estação. Na oportunidade serão entregues Títulos de Cidadão ao Sr. Pedro José Correa Neto (Pedro Navalla), ao Sr. Clayton Vanderlei de Freitas e ao Deputado André Luiz do Prado.

**VEREADOR VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**

Presidente

\*\*\*\*\*

A Câmara Municipal de Registro tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Sessão Solene comemorativa ao 73º Aniversário de emancipação político-administrativa de Registro, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, às 9 horas, no auditório da Igreja Adventista do Sétimo Dia, sito Rua José Custódio de Oliveira nº 7, Vila Tupy, em Registro/SP. Contamos com vossa honrosa presença.

**LUIZ MARCELO CAMERON**

Presidente.

**LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO****\*REQUERIMENTO Nº 098/2017**

**Considerando** que segundo relato da TV Tribuna em uma reportagem e do Vereador Claudemir José Marques no uso da Tribuna Livre em Sessão Ordinária.

**Considerando ainda** que neste relato foi afirmado por ambos que a AFEVAR – Associação dos Feirantes do Vale do Ribeira e o Vereador entraram com uma ação contra a Prefeitura de Sete Barras.

**Considerando finalmente** que os Feirantes da Feira Livre e dos Produtores estão de acordo com a mudança.

**Requeiro à Mesa**, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, DD. Senhor **Claudemir José Marques** Vereador do Município e DD. **Presidente da AFEVAR**, solicitando que mesmo viabilize junto aos órgãos competentes as seguintes informações:

- AFEVAR – Associação dos Feirantes do Vale do Ribeira tem algum contrato ou qualquer outro documento que formaliza e regulamenta a Feira Livre no Município? Caso positivo enviar cópia do mesmo.
- Antes da mudança da Feira para o novo endereço havia algum decreto autorizando AFEVAR a realização a Feira na Rua Antônio Pernambuco.
- Há alguma ação de Processo da AFEVAR contra a Prefeitura Municipal de Sete Barras? Caso houver enviar cópia.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao legislativo Municipal, bem como relatar a veracidade dos fatos.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS.

## **RECEBIMENTO DE PROJETO**

**Projeto de Lei Complementar nº 19/2017, de 14 de novembro de 2017** - AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI, E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS DE CRÉDITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
**TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO.**

**Projeto de Lei nº 32/2017, de 01 de novembro de 2017** - AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: “AUTORIZA O MUNICIPIO DE SETE BARRAS A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
**TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.**

**Projeto de Lei nº 34/2017, de 14 de novembro de 2017** - AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: ACRESCENTA ARTIGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1853/2016, DE 01/09/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  
**TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.**

**Projeto de lei nº 08/2017, de 09 de novembro de 2017** - AUTORIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 1894/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  
**TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO.**

### **TRIBUNA – LIVRE - Cidadão**

**Autoria: JOÃO JESUS COSTA** - Assunto: Estrada Municipal Velha, acesso a Escola e desbarrancamento do Rio Ribeira.

### **TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores**

\* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

## **ENCERRAMENTO**